



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 122 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de um bueiro que passa na propriedade do Vice Prefeito Tarcisio Arrivabene que dá acesso a propriedade do Senhor Cláudio Peter, na Comunidade de Limoeiro, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

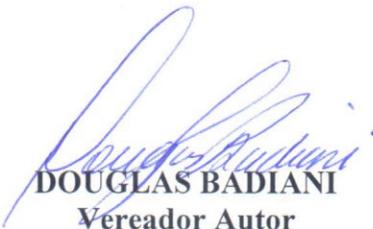
A referida solicitação se faz necessária tendo em vista que as fortes chuvas arrancaram o bueiro que existia no local e com isso a trafegabilidade de uma propriedade a outra ficou impossível dificultando assim o deslocamento das produções locais, o que prejudica os produtores locais que dependem desta passagem, pois não tem como os caminhões chegarem até o local do carregamento da safra e os agricultores têm que fazer isso por meios mais demorados.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 26 de maio de 2014.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 27 / 05 / 2014
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
530	087	09
Marilândia-ES - Em: 26 / 05 / 2014		


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor